## TCU aprova relatório sobre contas do governo de 2006

O plenário do Tribunal de Contas da União aprovou, dia 19 de junho, com 27 ressalvas, os pareceres prévios das contas do governo federal, referentes ao exercício financeiro de 2006. Foram feitas 21 recomendações a ministérios e órgãos da administração federal para correção das falhas detectadas. As contas dos poderes Legislativo e Judiciário, assim como as do Ministério Público da União estão em condições de serem aprovadas integralmente. O documento, cujo relator foi o ministro Ubiratan Aguiar, será encaminhado ao Congresso Nacional, para julgamento das contas.

O relatório contém o resultado das análises efetuadas na gestão dos recursos aplicados pelos poderes da União em confronto com as normas constitucionais, legais, regulamentares e de execução orçamentária e financeira dos orçamentos públicos federais, bem como com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Os pareceres prévios aprovados são conclusivos para reconhecer que os órgãos dos três poderes e o Ministério Público da União observaram os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, que os balanços demonstram adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31de dezembro de 2006, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na LRF, com exceção das ressalvas e recomendações feitas.

O relatório faz considerações sobre o desempenho da economia brasileira e registra que o crescimento econômico, em 2006, foi mais intenso do que em 2005. A taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) a preços de mercado foi de 3,7% em 2006, contra 2,9% em 2005. Mesmo tendo permanecido entre os dez maiores do mundo, o crescimento real da economia brasileira ficou aquém do desempenho da maioria dos países da América Latina e do Caribe, superando apenas o crescimento do Haiti e empatando com o da Nicarágua.

Quanto ao aspecto orçamentário, novamente foram apuradas divergências e incongruências entre metas prioritárias estipuladas pelo governo na LDO e aquelas efetivamente registradas na Lei Orçamentária Anual (LOA), que são de iniciativa do Poder Executivo. Em consequência, cerca de 30% das ações definidas na LDO como prioritárias não foram sequer acolhidas na LOA. Outras, ainda que incluídas na lei orçamentária, não foram executadas no orçamento de 2006.

No tocante à dívida pública, ressalta o aumento do saldo em R\$ 64,9 bilhões, alcançando a marca de R\$ 1,1 trilhão. A relação entre a dívida pública e o PIB, no entanto, sofreu redução, de 46,45% para 44,91%.

Ação setorial do governo - Na análise dos programas incluídos no Plano Plurianual (PPA), o relatório registra que é preocupante o baixo desempenho da execução física das funções transportes (34%), urbanismo (36%), ciência e tecnologia (37%), segurança pública (40%) e energia (41%).

Assinala que, de modo geral, os percentuais de alcance das metas físicas foram muito inferiores aos da execução orçamentária e financeira. Aponta que as causas desses descompasso são: deficiências no planejamento; dificuldades na condução de licitações ou na celebração de convênios e contratos; pendências ambientais; e efeitos do contigenciamento orçamentário sobre a programação das despesas.

No âmbito da Seguridade Social, que engloba saúde, previdência e assistência social, o orçamento é financiado por recursos vinculados a esse segmento, inclusive suas respectivas multas e juros. Esses recursos totalizaram R\$ 274,6 bilhões em 2006. Aplicados os critérios pré-definidos, os dispêndios do sistema de seguridade social atingiram R\$ 303,2 bilhões, o que evidencia um resultado negativo de R\$ 28,6 bilhões.

Educação - A União aplicou R\$ 16,1 bilhões em manutenção e desenvolvimento do ensino. O valor representa cerca de 25% da receita líquida de impostos. Foi respeitado, portanto, o mínimo de 18% previsto na Constituição Federal.

No âmbito da cultural, observou-se que, nos últimos dez anos, cerca de 75% dos recursos investidos em projetos culturais são obtidos por meio de mecanismos de renúncia fiscal, mediante leis de incentivo à cultura, atingindo a cifra de R\$ 971 milhões. Por meio do Orçamento da União foram gastos, ainda, R\$ 357 milhões em projetos culturais e R\$ 304 milhões em apoio administrativo, previdência de inativos, gestão da política de cultura e outros.

**Segurança pública -** Foram aplicados R\$ 3,9 bilhões em ações relacionadas à segurança pública, o que significa 0,33% da despesa orçamentária total. Os valores são superiores aos de 2005, tanto em termos absolutos quanto relativos, pois, naquele ano, foram gastos R\$ 3 bilhões (0,27% do total).

O TCU fez estudo para avaliar a eficácia das políticas de segurança por unidade da federação, no período de 2004 a 2006. A partir desse estudo, ficou evidenciado que a criminalidade está fortemente relacionada à baixa efetividade das políticas públicas voltadas para as áreas de educação, de saneamento básico, de habitação, de distribuição de renda e ao nível de atividade econômica da região.

Irrigação - Dos R\$ 236,4 milhões investidos em irrigação à conta do Orçamento Geral da União, apenas R\$ 6 milhões foram aplicados na Região Centro-Oeste, ou seja 3% do total. Portanto, foi descumprido, mais uma vez, dispositivo legal que determina a aplicação, nos 25 anos subsequentes à promulgação da Constituição, do mínimo de 20% na região.

Demonstrações contábeis - O relatório destaca, também, que os demonstrativos contábeis do Balanço Geral da União (BGU) ainda não alcançaram a transparência desejada, dificultando, em alguns casos, a compreensão do que pretendem transmitir. No âmbito do Poder Executivo, foi detectado que as informações, por vezes, não são consistentes entre si, em especial as relativas a receitas e despesas orçamentária dos balanços orçamentário, financeiro e da demonstração das variações patrimoniais.

Áreas temáticas - O relatório traz, também, análise sobre as transferências voluntárias da União. a atuação da Justiça Eleitoral e o patrimônio público na América Latina.

Quanto às transferências, ressalva que a falta de planejamento para alocação de recursos faz o orçamento restringir-se a uma disputa de recursos adicionais para custear emendas de parlamentares e do Executivo. Já o contigenciamento dos recursos e a execução seletiva dos restos a pagar, provocam a competição pelos recursos programados, o que fragiliza os integrantes do Poder Legislativo em relação às ações do Poder Executivo.

Destaca que não foram constatadas ressalvas aos procedimentos adotados pela Justiça Eleitoral nas atribuições relativas à análise das prestações de contas dos partidos e candidatos e à fiscalização do pleito eleitoral. Ao contrário, verificou-se a adoção de procedimentos e estudos visando a aprimorar essas atribuições e a independência necessária para o exercício de seus deveres constitucionais e legais em prol da consolidação da recente democracia brasileira.

Sobre o patrimônio público na América Latina conclui que a instabilidade política, social e os fatores ambientais constituem riscos potenciais a que estão submetidos os investimentos da Petrobras na América do Sul nos dias atuais e preconiza a adoção de políticas estratégicas que evitem a dependência energética externa do Brasil, visando a preservar sua soberania na defesa de seus interesses econômicos, políticos e patrimoniais.

